

PROC. Nº 50111**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM** FOLHA Nº 101
Estado de São Paulo**RESOLUÇÃO Nº 279 – DE 19 DE ABRIL DE 2011.****INSTITUI A COMEMORAÇÃO DO DIA DA MULHER MOGIMIRIANA.**

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prevista a comemoração do “**DIA DA MULHER MOGIMIRIANA**” a ser realizada pela Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Parágrafo único. A comemoração dar-se-á na primeira Sessão Ordinária do mês de Março.

Art. 2º A Mesa da Câmara organizará anualmente a comemoração da efeméride, cabendo a cada um dos Vereadores a indicação de sua homenageada.

Art. 3º E sta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

40) Resolução 279
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 23, 04, 11
MOGI MIRIM 25, 04, 11

Projeto de Resolução nº 01/2011
Autoria: Vereadora Márcia Róttoli de O. Masotti